



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa para execução da obra de Reforma de duas Quadras Poliesportivas, do Município de Arcos/MG. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
2. **Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, como objetivo a Reforma de duas quadras poliesportivas, do Município de Arcos/MG para proporcionar à população maior conforto e segurança na prática de suas atividades físicas. Assim, pretende-se com este projeto, melhorar a infraestrutura dos vestiários, instalações elétricas com refletores e uma área de convivência para a comunidade. Será utilizado recurso do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, referentes a proposta SICONV nº 19907/2017 e nº da Operação 1038098-65.
3. **Objeto:** Reforma de duas quadras Poliesportivas do Município de Arcos/MG.
4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.
5. **Valor do Contrato:** O valor global estimado para esta licitação é R\$ 298.839,05(duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos).
6. **Considerações Gerais**
 - a) As ferramentas e equipamentos leves e pesados deverão ser fornecidos pela Contratada.
 - b) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
 - c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.
 - d) Todas as máquinas, equipamentos leves e pesados utilizados, bem como todos os encargos e demais despesas serão de inteira responsabilidade da Contratada.
 - e) As medições serão realizadas mensalmente, somente de etapas/serviços concluídos.
 - f) A ordem de execução dos serviços será determinada de acordo com a conveniência da Administração.
 - g) O cronograma físico financeiro poderá ser alterado, conforme disponibilidade financeira e/ou conveniência da Administração.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

7. **Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 8 (oito) meses a partir da assinatura do mesmo e 6 (seis) meses para a execução de acordo com o cronograma físico financeiro em anexo.
8. O pagamento será previsto no orçamento de 2019, obedecendo a disponibilidade dos recursos financeiros do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, referentes a proposta SICONV nº 19907/2017 e nº da Operação 1038098-65.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 03 de Abril de 2019

Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Maspn nº 5.093/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL